

de licença s. veículos que se refere ao artigo 3º desta lei será
 cobrado, anualmente, de abril a abril, a importância de
 Cr\$1.000. Emenda n.º 2- Fica suprimida o que consta no
 parágrafo 2º do artigo 3º da presente lei, e assim fica redigido: para-
 gráfico 2º: Os infratores a que se refere o artigo 3º, em seu parágrafo
 1º, da presente lei, serão primeiramente notificados por escrito
 com o prazo de 8 dias para legalização de suas obrigações, não cum-
 prindo tal notificação serão multados em Cr\$500 sem prejuízo
 das obrigações. No caso de não atendimento a ocorrência será comuni-
 cado a Delegacia de Polícia para que seja efetuada a apreensão
 do veículo do faltoso." Em discussão as emendas são aprovadas por unanimi-
 dade. Em seguida postos em discussão artigo por artigo do projeto
 já com as emendas aprovadas e após prós e contras chegou-se a uma
 conclusão satisfatória. Pede a palavra o ver. Pedro Beraldo e requer ver-
 balmente seja alterada a redação do artigo 6º da presente lei que passa-
 ra a ser a seguinte: "artigo 6º- Esta lei entrará em vigor na data
 da sua publicação." Posta em discussão a emenda verbal do ver. Pedro
 Beraldo pede a palavra o ver. Broz Rila Bolita para manifestar-se de
 pleno acordo com a emenda apresentada pelo colega. Posta em votação
 é aprovada por unanimidade. Ninguém querendo discutir a
 matéria é posto o projeto já com todas as emendas aprovadas em vota-
 ção, um globo sendo aprovado por unanimidade. Emendas
 as matérias para a ordem do dia o sr. presidente declara tribuna
 livre para explicação pessoal. Ninguém querendo fazer uso da
 palavra o sr. presidente dá por encerrada a presente sessão e convoca
 os sr. vereadores para outra sessão para ter início dentro de 30 minui-
 tos com as seguintes matérias, para 2ª discussão e votação: 1º) Projeto
 de Lei 9/65-P.M. 2º) Projeto de Lei 4/65-P.M. 3º)- Projeto de Lei 10/65-P.M. e
 para constar dos trabalhos mandou que se lancesse a presente ata.

Assinado o Sr. Presidente

Ata da 2ª sessão extraordinária do primeiro ano legisla-
 tivo da quinta legislatura do município de Londrina/PR, em 22/4/1965. Em vinte

e dois de abril de 1965, no Paço Municipal, reuniu-se a Câmara de Londrinópolis, precisamente as 22 horas, a fim de promover mais uma sessão extraordinária com a seguinte e exclusiva ordem do dia para segunda discussão e votação: - 1º) Projeto de Lei 9/65. (P.M. 2º) - Projeto de Lei 11/65. (P.M. 3º) Projeto de Lei 10/65. (P.M. Todos com pareceres favoráveis de ambas as comissões. Produziu-se a chamada e a da responderam presente os seguintes srs. Vereadores: Ademar José Hespanhol, Antonio Pinho Gomes, Broz da Bolita, Cassio de Freitas Levy, Carlos Tomazela, Eton Chiaradia, Jamil Abrahão Saad, José Jorante, Lúcio Beraldo e Wilson Dória. 10 Vereadores presentes. Foi lido o livro para abertura dos trabalhos da presente sessão que foi presidida pelo vereador Jamil Abrahão Saad, presidente, e secretariada pelo vereador Lúcio Beraldo, investido nas funções do cargo de primeiro secretário e Ademar José Hespanhol investido nas funções de 2º secretário, substituindo o titular sr. Lúcio Beraldo. Inicialmente os trabalhos e não tendo sido procedida a leitura da ata da sessão anterior por não estar ainda redigida, passou-se imediatamente à ordem do dia já programada, tendo sido seus itens aprovados em segunda discussão e votação, por unanimidade, sem debates. Ninguém querendo fazer uso da palavra o sr. presidente deu por encerrada a presente sessão e para constar dos trabalhos mandou que se levasse a presente ata.

Calisto de F. M.
[Assinatura]
Término de encerramento

Contém este livro 200 (duzentas) folhas numeradas à máquina, que foram rubricados por mim, com a rubrica do meu uso e se destina ao fim especificado no Termo de Abertura. Londrinópolis aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta - 1966.

x

Presidente